



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5273, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” ao Deputado Federal Rodrigo Gambale Vieira.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao Deputado Federal **Rodrigo Gambale Vieira**, CPF nº 329.XXX.XXX-XX, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo e, em especial, ao Município de Caçapava, destacando-se por sua atuação parlamentar voltada ao desenvolvimento regional, pelo constante apoio às demandas do município e pelo comprometimento com o fortalecimento das políticas públicas em prol do bem-estar e do progresso da população caçapavense. Esta homenagem constitui expressão pública da gratidão e do apreço da Administração Municipal e da comunidade de Caçapava.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 22 de outubro de 2025.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349181

2

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
REQ:CPMPE:CPMPE:Brasil; CUI=Certificado Digital PE-AS; CUI=3
Presencial; CUI=3764455000186; CUI=AC SingularID Múltipla;
CUI=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Realize: Em todo o tempo: crie documento
TODAS as informações
Data: 2025.10.24 10:13:54-03007
PQ:PE:PDF-Reader Versão: 2025.1.0